



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone: (89) 3439-1174.

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017 – 2020

**PORTARIA N.º 016/2020 - GAB. PREF.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA  
ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**  
**Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí, Lei Complementar Federal nº 64/90, Emenda Constitucional nº 107/2020, Art. 14, § 9º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** os requerimentos de Servidores Públicos desta municipalidade, solicitando afastamento a título de Desincompatibilização, com a finalidade de concorrerem ao cargo de Vereador nas Eleições Municipais 2020;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER**, Licença a título de Desincompatibilização, no período compreendido entre: **15/08/2020 a 15/11/2020**, aos Servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	CPF
AURILENE INÁCIA DE SOUZA GRANJA	PROFESSORA	882.853.754-04
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RAMOS	PROFESSOR	951.917.803-10
MARIA AURICÉLIA SILVA PAULO COSTA	PROFESSORA	517.008.673-34
NEUMAN FRANCISCA DA COSTA	PROFESSORA	843.589.634-04

**ART. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Quatorze Dias do Mês de Agosto de Dois Mil e Vinte. **(14/08/2020)**

Francisco Pedro de Araújo  
CPF: 184.496.463-91  
Prefeito Municipal